

PEDIDO EFETUADO AO ABRIGO DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO ENTRE PORTUGAL E:
REQUEST MADE UNDER THE CONVENTION FOR THE AVOIDANCE OF DOUBLE TAXATION BETWEEN PORTUGAL AND:

United Kingdom

I IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS
IDENTIFICATION OF THE BENEFICIAL OWNER OF THE INCOME

NOME / DENOMINAÇÃO SOCIAL
NAME / BUSINESS NAME Lighthouse Intelligence Ltd.

DOMICÍLIO FISCAL (Rua, número e andar)
TAX RESIDENCE (Street, number and floor)
59 St Martin's Lane, Suite 8

CÓDIGO POSTAL
POSTCODE WC2N 4JS

LOCALIDADE
CITY London

PAÍS
COUNTRY United Kingdom

Número de Identificação Fiscal (NIF) no país de residência
Tax Identification Number (TIN) in the country of residence
GB 141985201

NIF PORTUGUÊS (Ver instruções)
PORTUGUESE TIN (see instructions)

CORREIO ELETRÓNICO:
E-MAIL:
Finance@mylighthouse.com

II IDENTIFICAÇÃO DOS RENDIMENTOS
DESCRIPTION OF THE INCOME

1 - DIVIDENDOS
1.1 - DE AÇÕES 1 - DIVIDENDS
1.1 - FROM SHARES

QUANTIDADE
NUMBER OF SHARES ENTIDADE EMITENTE OU CÓDIGO ISIN
ISSUER OR ISIN CODE

1.2 - RESTANTES DIVIDENDOS 1.2 - OTHER DIVIDENDS

VALOR DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL
VALUE OF THE PARTICIPATION ENTIDADE PARTICIPADA
PARTICIPATED ENTITY

2 - JUROS
2.1 - DE VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DA DÍVIDA 2 - INTEREST
2.1 - FROM DEBT SECURITIES

VALOR NOMINAL
NOMINAL POSITION DESIGNAÇÃO DO VALOR MOBILIÁRIO OU
CÓDIGO ISIN DESCRIPTION OF SECURITIES OR ISIN CODE DATA DE AQUISIÇÃO
(aaaa/mm/dd) ACQUISITION DATE
(yyyy/mm/dd) ISSUER

2.2 - RESTANTES JUROS 2.2 - OTHER INTEREST

NATUREZA DOS CRÉDITOS
NATURE OF THE DEBT CLAIMS DATA DA CONSTITUIÇÃO
(aaaa/mm/dd) STARTING DATE
(yyyy/mm/dd) VALOR DOS CRÉDITOS
VALUE OF THE DEBT CLAIMS

3 - ROYALTIES 3 - ROYALTIES

NATUREZA DAS ROYALTIES
NATURE OF THE ROYALTIES DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (aaaa/mm/dd)
DATE OF CONCLUSION OF THE CONTRACT (yyyy/mm/dd)

4 - TRABALHO INDEPENDENTE 4 - INDEPENDENT PERSONAL SERVICES 5 - TRABALHO DEPENDENTE 5 - INCOME FROM EMPLOYMENT

6 - PENSÕES 6 - PENSIONS 6.2 - DE NATUREZA PÚBLICA 6.2 - FROM GOVERNMENT SERVICE

6.1 - DE NATUREZA PRIVADA 6.1 - OTHER THAN FROM GOVERNMENT SERVICE

7 - REMUNERAÇÕES PÚBLICAS 7 - INCOME FROM GOVERNMENT SERVICE

8 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS 8 - SERVICES RENDERED

Comissões Commissions Outras Other Especifique Specify Rate shopping dashboards

9 - RESTANTES RENDIMENTOS 9 - OTHER INCOME

Identifique a natureza do rendimento
Describe the nature of the income

III PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL DO BENEFICIÁRIO EFETIVO
PROOF OF THE BENEFICIAL OWNER'S STATE OF RESIDENCE

ESTE FORMULÁRIO APENAS É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DE PROVA DE RESIDÊNCIA FISCAL.
PARA EFEITOS DE PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL, NO PERÍODO EM CAUSA, DA ENTIDADE IDENTIFICADA NO QUADRO I É JUNTO CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA FISCAL EMITIDO PELAS AUTORIDADES COMPETENTES DO RESPECTIVO ESTADO DE RESIDÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO, ATESTANDO A SUJEIÇÃO A IMPOSTO.

THIS FORM IS ONLY VALID WHEN ACCOMPANIED BY PROOF OF THE BENEFICIAL OWNER'S STATE OF RESIDENCE.
FOR THE PURPOSE OF PROOF OF THE BENEFICIAL OWNER'S STATE OF RESIDENCE, IN THE PERIOD CONCERNED, OF THE ENTITY IDENTIFIED IN BOX I A CERTIFICATE ISSUED BY THE COMPETENT AUTHORITIES OF THE RESPECTIVE STATE OF RESIDENCE SHALL BE ATTACHED, WITHIN THE PROVISIONS OF ARTICLE 4 OF THE CONVENTION FOR THE AVOIDANCE OF DOUBLE TAXATION, PROVING THE TAX LIABILITY.

PEDIDO EFETUADO AO ABRIGO DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO ENTRE PORTUGAL E:
REQUEST MADE UNDER THE CONVENTION FOR THE AVOIDANCE OF DOUBLE TAXATION BETWEEN PORTUGAL AND:

United Kingdom

I IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS
IDENTIFICATION OF THE BENEFICIAL OWNER OF THE INCOME

NOME / DENOMINAÇÃO SOCIAL
NAME / BUSINESS NAME Lighthouse Intelligence Ltd.

DOMICÍLIO FISCAL (Rua, número e andar)
TAX RESIDENCE (Street, number and floor)
59 St Martin's Lane, Suite 8

Número de Identificação Fiscal (NIF) no país de residência
Tax Identification Number (TIN) in the country of residence
GB 141985201

CÓDIGO POSTAL LOCALIDADE
POSTCODE CITY
WC2N 4JS London

PAÍS
COUNTRY
United Kingdom

NIF PORTUGUÊS (Ver instruções)
PORTUGUESE TIN (see instructions)

CORREIO ELETRÓNICO:
E-MAIL:
Finance@mylighthouse.com

II IDENTIFICAÇÃO DOS RENDIMENTOS
DESCRIPTION OF THE INCOME

1 - DIVIDENDOS 1 - DIVIDENDS
1.1 - DE AÇÕES 1.1 - FROM SHARES

QUANTIDADE ENTIDADE EMITENTE OU CÓDIGO ISIN
NUMBER OF SHARES ISSUER OR ISIN CODE

1.2 - RESTANTES DIVIDENDOS 1.2 - OTHER DIVIDENDS

VALOR DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL ENTIDADE PARTICIPADA
VALUE OF THE PARTICIPATION PARTICIPATED ENTITY

2 - JUROS 2 - INTEREST
2.1 - DE VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DA DÍVIDA 2.1 - FROM DEBT SECURITIES

VALOR NOMINAL DESIGNAÇÃO DO VALOR MOBILIÁRIO OU DATA DE AQUISIÇÃO ENTIDADE EMITENTE
NOMINAL POSITION DESCRIPTION OF SECURITIES OR ISIN CODE ACQUISITION DATE (aaaa/mm/dd) ISSUER
(yyyy/mm/dd)

2.2 - RESTANTES JUROS 2.2 - OTHER INTEREST

NATUREZA DOS CRÉDITOS DATA DA CONSTITUIÇÃO VALOR DOS CRÉDITOS
NATURE OF THE DEBT CLAIMS STARTING DATE (aaaa/mm/dd) VALUE OF THE DEBT CLAIMS
(yyyy/mm/dd)

3 - ROYALTIES 3 - ROYALTIES

NATUREZA DAS ROYALTIES DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (aaaa/mm/dd)
NATURE OF THE ROYALTIES DATE OF CONCLUSION OF THE CONTRACT (yyyy/mm/dd)

4 - TRABALHO INDEPENDENTE 4 - INDEPENDENT PERSONAL SERVICES 5 - TRABALHO DEPENDENTE 5 - INCOME FROM EMPLOYMENT

6 - PENSÕES 6 - PENSIONS 6.2 - DE NATUREZA PÚBLICA 6.2 - FROM GOVERNMENT SERVICE

6.1 - DE NATUREZA PRIVADA 6.1 - OTHER THAN FROM GOVERNMENT SERVICE

7 - REMUNERAÇÕES PÚBLICAS 7 - INCOME FROM GOVERNMENT SERVICE

8 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS 8 - SERVICES RENDERED

Comissões Outras Especifique
Commissions Other Specify

9 - RESTANTES RENDIMENTOS 9 - OTHER INCOME Rate shopping dashboards

Identifique a natureza do rendimento
Describe the nature of the income

III PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL DO BENEFICIÁRIO EFETIVO
PROOF OF THE BENEFICIAL OWNER'S STATE OF RESIDENCE

ESTE FORMULÁRIO APENAS É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DE PROVA DE RESIDÊNCIA FISCAL.
PARA EFEITOS DE PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL, NO PERÍODO EM CAUSA, DA ENTIDADE IDENTIFICADA NO QUADRO I É JUNTO CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA FISCAL EMITIDO PELAS AUTORIDADES COMPETENTES DO RESPECTIVO ESTADO DE RESIDÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO, ATESTANDO A SUJEIÇÃO A IMPOSTO.

THIS FORM IS ONLY VALID WHEN ACCOMPANIED BY PROOF OF THE BENEFICIAL OWNER'S STATE OF RESIDENCE.
FOR THE PURPOSE OF PROOF OF THE BENEFICIAL OWNER'S STATE OF RESIDENCE, IN THE PERIOD CONCERNED, OF THE ENTITY IDENTIFIED IN BOX I A CERTIFICATE ISSUED BY THE COMPETENT AUTHORITIES OF THE RESPECTIVE STATE OF RESIDENCE SHALL BE ATTACHED, WITHIN THE PROVISIONS OF ARTICLE 4 OF THE CONVENTION FOR THE AVOIDANCE OF DOUBLE TAXATION, PROVING THE TAX LIABILITY.

IV QUESTIONÁRIO (A RESPONDER PELO BENEFICIÁRIO DO RENDIMENTO)
QUESTIONS (TO BE ANSWERED BY THE BENEFICIAL OWNER)

A - A PREENCHER POR PESSOAS SINGULARES E POR PESSOAS COLETIVAS
A - TO BE FILLED IN BY INDIVIDUALS, COMPANIES AND ANY OTHER BODY OF PERSONS

- 1 - Dispõe de estabelecimento estável ou instalação fixa em Portugal?
1 - Do you have a permanent establishment or a fixed base in Portugal? Sim ☐ Yes Não ☒ No
- 2 - Participa no capital social da(s) entidade(s) devedora(s) dos rendimentos em percentagem igual ou superior a 10%?
2 - Do you participate in the share capital of the debtor(s) of income in a percentage of 10% or more? Sim ☐ Yes Não ☒ No

Em caso afirmativo, indique a(s) entidade(s) e a(s) percentagem(ns) correspondente(s)
If yes, please indicate the debtor(s) and the corresponding percentage(s)

- 3 - Pertence aos órgãos sociais da(s) entidade(s) devedora(s) dos rendimentos?
3 - Do you belong to the board of directors or to the supervisory board of the debtor(s) of the income? Sim ☐ Yes Não ☒ No

Em caso afirmativo especifique
If yes, please specify

B - A PREENCHER **SOMENTE** POR PESSOAS SINGULARES
B - TO BE FILLED IN ONLY BY INDIVIDUALS

- 1 - No(s) ano(s) civil(is) em que os rendimentos vão ser pagos ou colocados à sua disposição, vai residir em Portugal ?
1 - Will you stay in Portugal during the calendar year(s) in which the income will be paid or put at your disposal? Sim ☐ Yes Não ☐ No

Em caso afirmativo, indique a estimativa do número de dias de permanência
If yes, please indicate the estimated number of days of your stay

- 2 - Dispõe de habitação permanente em Portugal?
2 - Do you have a permanent home in Portugal? Sim ☐ Yes Não ☐ No

Em caso afirmativo, indique o endereço
If yes, please indicate the address

- 3 - Indique a sua data de nascimento (AAAA/MM/DD) e a nacionalidade
3 - Please indicate your date of birth (YYYY/MM/DD) and your nationality

V IDENTIFICAÇÃO DO INTERMEDIÁRIO FINANCEIRO NÃO RESIDENTE EM PORTUGAL
IDENTIFICATION OF THE FINANCIAL INTERMEDIARY NON RESIDENT IN PORTUGAL

NOME/DENOMINAÇÃO SOCIAL
NAME/BUSINESS NAME

DOMICÍLIO FISCAL
TAX RESIDENCE

NIF no país de residência
TIN in the country of residence

CÓDIGO POSTAL
POSTCODE

LOCALIDADE
CITY

PAÍS
COUNTRY

VI IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE RESIDENTE EM PORTUGAL QUE SE ENCONTRA OBRIGADA A EFETUAR A RETENÇÃO NA FONTE
IDENTIFICATION OF THE ENTITY RESIDENT IN PORTUGAL OBLIGED TO WITHHOLD TAX

NOME/DENOMINAÇÃO SOCIAL
NAME/BUSINESS NAME

Número de Identificação Fiscal (NIF)
Tax Identification Number (TIN)

VII IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS
IDENTIFICATION OF THE BENEFICIAL OWNER'S LEGAL REPRESENTATIVE

NOME/DENOMINAÇÃO SOCIAL
NAME/BUSINESS NAME

Número de Identificação Fiscal (NIF)
Tax Identification Number (TIN)

VIII DECLARAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL
STATEMENT BY THE BENEFICIAL OWNER OR BY THE LEGAL REPRESENTATIVE

Declaro que sou (a entidade identificada no Quadro I é) o beneficiário efetivo dos rendimentos mencionados no presente formulário e que estão corretos todos os elementos nele indicados. Mais declaro que estes rendimentos não estão efetivamente conexos com qualquer estabelecimento estável ou instalação fixa localizados em Portugal.

I state that I am (the entity identified in Box I is) the beneficial owner of the income mentioned in this form and that the information included here-in is accurate. I further declare that this income is not effectively connected with any permanent establishment or fixed base situated in Portugal.

Local
City London

Data (AAAA/MM/DD)
Date (YYYY/MM/DD)

28 / 02 / 2025

Assinatura:
Signature:

Signatário Autorizado:
Nome
Authorized signatory:
Name Matthias Geeroms

Função:
Title/Position:

CFO

Lighthouse Intelligence Ltd.
59 St Martin's Lane-Suite 8
WC2N 4JS, London
United Kingdom
GB141985201

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

OBSERVAÇÕES PRÉVIAS

O presente formulário destina-se a solicitar a **dispensa total ou parcial de retenção na fonte** do imposto português, ao abrigo de Convenção para Evitar a Dupla Tributação, conforme os artigos 101.º-C, n.º 2, do Código do IRS, e 98.º, n.º 2, al. a), do Código do IRC.

Este formulário apenas é exigível e produz efeitos, nos casos em que a Convenção para evitar a Dupla Tributação determina a falta de competência para efetuar a retenção na fonte, ou, quando esta está limitada (dividendos, juros e royalties).

Deve ser preenchido, em duplicado, pelo beneficiário efetivo dos rendimentos obtidos em território português (ou pelo seu representante legal em Portugal) destinando-se cada um dos exemplares, acompanhados de prova da residência nos termos da respetiva Convenção para Evitar a Dupla Tributação, à entidade indicada na parte inferior direita das páginas que o compõem.

O formulário é válido pelo prazo máximo de um ano, e expira no último dia do período identificado no certificado de residência fiscal. O beneficiário dos rendimentos deverá informar imediatamente a entidade devedora ou pagadora caso se verifiquem alterações nos pressupostos de que depende a dispensa total ou parcial de retenção na fonte. No caso de dividendos de ações e juros de valores mobiliários representativos de dívida, o formulário deverá ser entregue ao intermediário financeiro junto do qual o beneficiário efetivo tem a conta de valores mobiliários que, por sua vez, o reencaminhará para a entidade residente em Portugal obrigada a efetuar a retenção na fonte.

Qualquer que seja a natureza dos rendimentos indicados no quadro II a entrega do formulário junto da entidade portuguesa obrigada a efetuar a retenção na fonte deverá verificar-se até ao termo do prazo estabelecido para a entrega do respetivo imposto. Essa entidade conservará o exemplar que lhe foi remetido, devendo apresentá-lo apenas quando solicitado e no prazo que for fixado.

O pedido de dispensa de retenção na fonte só se considerará entregue quando o formulário, integral e corretamente preenchido, estiver acompanhado de certificado de residência fiscal emitido pelas autoridades competentes do Estado contratante, certificando que a entidade identificada no quadro I foi residente para efeitos fiscais nos termos do artigo 4.º da convenção para evitar a dupla tributação, no período em causa, e sujeita a imposto sobre o rendimento nesse Estado. Este formulário pode ser obtido junto das autoridades fiscais competentes dos Estados com os quais Portugal celebrou Convenção para Evitar Dupla Tributação, e ainda via Internet, na página www.portaldasfinancas.gov.pt, devendo, neste último caso, a terceira página ser impressa em duplicado no verso das duas primeiras.

QUADRO I

Destina-se à identificação do beneficiário efetivo dos rendimentos. O nome/denominação social, bem como a morada, devem estar completos e, quando preenchidos manualmente, devem ser inscritos com letra maiúscula. O primeiro Número de Identificação Fiscal (NIF) a inscrever corresponde ao do país de residência do beneficiário dos rendimentos. Deverá ainda ser preenchido o NIF português que, caso não exista, será obrigatoriamente requerido pela entidade obrigada a efetuar a retenção na fonte de imposto. A indicação do endereço de correio eletrónico (e-mail) é facultativa.

QUADRO II

Neste quadro, destinado à identificação dos rendimentos, deve assinalar-se a natureza dos rendimentos que vão ser obtidos em Portugal de acordo com as definições e/ou âmbito de aplicação dos artigos da Convenção Para Evitar a Dupla Tributação aplicável. Em particular, o campo 8 (prestações de serviços) deve ser assinalado relativamente aos casos que caíam no âmbito do artº 7º da Convenção, isto é, quando se trate de rendimentos de prestações de serviços a incluir no lucro das empresas. No campo 1.1, o código ISIN é de preenchimento obrigatório, quando exista, dispensando a indicação da entidade emitente. Deverá ser entregue um único formulário a cada entidade residente em Portugal obrigada a efetuar a retenção na fonte de imposto sobre rendimentos obtidos em território português.

No caso de as linhas serem insuficientes, deverão ser utilizados os formulários que forem necessários.

QUADRO III

Assinalar a junção de certificado (preenchimento obrigatório).

QUADRO IV

Responder SIM ou NÃO às questões colocadas, especificando quando aplicável.

QUADRO V

Este quadro só deve ser preenchido nos casos em que o beneficiário detém ações ou valores mobiliários representativos de dívida em conta aberta junto de um intermediário financeiro não residente em Portugal.

Como se referiu em "observações prévias", será esta entidade que reencaminhará o formulário, depois de devidamente preenchido e certificado, para a entidade residente em Portugal obrigada a efetuar a retenção na fonte.

QUADRO VI

Quadro destinado à identificação da entidade residente em Portugal que se encontra obrigada a efetuar a retenção na fonte do imposto.

QUADRO VII

Destina-se à identificação do representante legal do beneficiário dos rendimentos, a identificar obrigatoriamente apenas nos casos em que este pretenda que seja o seu representante legal a solicitar a dispensa total ou parcial da retenção na fonte do imposto devido em Portugal.

QUADRO VIII

A declaração constante deste quadro deve ser assinada pelo beneficiário efetivo, ou pelo seu representante legal em Portugal.

INSTRUCTIONS FOR COMPLETION

PRELIMINARY OBSERVATIONS:

This form is intended to request total or partial exemption from withholding tax of the Portuguese tax, under the Convention for Avoidance of Double Taxation, according to articles 101-C, paragraph 2, of the IRS Code, and 98 (2), al. a), of the IRC Code.

This form is only required and produces effect, in cases where the Convention for the Avoidance of Double Taxation determines the lack of competence to carry out the tax withholding, or, when it is limited (dividends, interests and royalties).

It must be filled in, in duplicate, by the beneficial owner of the income obtained in Portuguese territory (or by his legal representative in Portugal) with each copy being sent, accompanied by proof of the state of residence under the respective Convention for Avoidance of Double Taxation, to the entity indicated at the bottom right of the pages that compose it.

This form shall be valid for a maximum period of one year, and expires on the last day of the period identified in the tax residence certificate. The beneficial owner of the income must immediately inform the payer if any of the conditions to benefit from partial or total relief from withholding tax ceases to be met. As to dividends from shares and interest from debt securities, the form must be sent to the financial intermediary that holds the securities in an account on behalf of beneficial owner. Afterwards the financial intermediary will forward the form to the entity resident in Portugal obliged to withhold tax.

Whatever the nature of the income in box II, the form must be submitted to the Portuguese resident entity obliged to withhold tax, not later than the tax due date. This entity will keep the copy and will present it only when required within the established deadline. The claim for total or partial exemption from Portuguese withholding tax shall be deemed to have been submitted only when the form, fully and correctly filled in, is accompanied by a certificate of tax residence issued by the competent authorities of the contracting state, certifying that the entity identified in box I was resident for tax purposes under the terms of article 4 of the convention for the avoidance of double taxation, in the period concerned, and was liable to income tax. If a subject to tax clause applies, subjection to income tax certification is also required.

This form is available at the competent tax authorities of the States with which Portugal has concluded a Convention for the Avoidance of Double Taxation and also on the Internet at www.portaldasfinancas.gov.pt. In case it is downloaded from this webpage, the third page has to be printed out in duplicate on the reverse side of the two first pages.

BOX I

This box is intended to identify the beneficial owner of the income. The name /business name, as well as the address, must be complete and in capital letters when handwritten. The first Tax Identification Number (TIN) to enter is the one from the beneficial owner's country of residence. The Portuguese TIN must also be entered. In case it does not exist, it must be required by the entity obliged to withhold tax. The indication of the e-mail address is optional.

BOX II

This box is intended to identify the income. The nature of the income that will be derived in Portugal, accordingly to the definitions and/or application scope of the articles of the applicable Convention for the Avoidance of Double Taxation, must be marked. In particular, box 8 (services rendered) must be marked in cases provided for under Article 7 of the Convention i.e. if the income derived as a consideration for services rendered is included in the business profits.

In box 1.1 it is mandatory to complete the ISIN code, whenever there is one, being not necessary to indicate the issuer.

Each entity resident in Portugal obliged to withhold tax from income derived in Portuguese territory must receive a single form.

If there are not enough lines, please use the number of forms necessary.

BOX III

Mark the attachment of the certificate (mandatory).

BOX IV

Answer "Yes" or "No" to the questions and specify whenever applicable.

BOX V

This box must only be completed in cases where the shares or the debt securities are held in an account by a financial intermediary non resident in Portugal on behalf of the beneficial owner.

As above referred in the preliminary observations, this entity will forward the form, after duly filled in and certified, to the entity resident in Portugal obliged to withhold tax.

BOX VI

This box is intended to identify the entity resident in Portugal which is obliged to withhold tax.

BOX VII

This box is intended to identify the beneficial owner's legal representative, this completion is only mandatory in cases, where the beneficial owner wants the legal representative to claim the total or partial exemption from withholding tax due in Portugal.

BOX VIII

The statement in this box must be signed by the beneficial owner of the income or by the legal representative in Portugal.